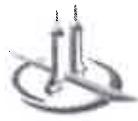




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguiana.rs.gov.br



Ofício n.º 310 /2018/DLEG

Uruguaiana, 28 de junho de 2018.

À Senhora
Marta Guimarães
Diretora da E.M.E.F. Osvaldo Cruz
Rua João Papaleo
97502-248 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

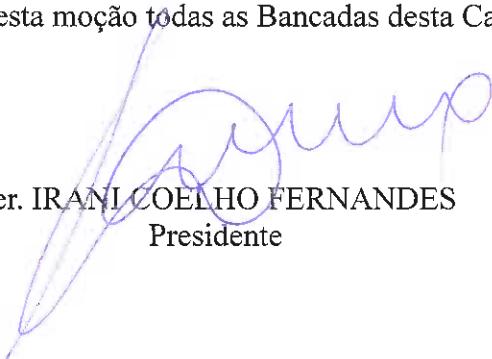
Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à **Moção nº 048/2018** do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizada nesta Casa sob nº **0478/2018**, aprovada pelo Plenário, enviar votos de congratulações à Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz pela passagem do seu aniversário de 58 anos, no dia 01 de julho.

2. Justifica-se a presente moção pela importância desta escola no cenário educacional do nosso Município. Por isso os professores, funcionários e alunos desse educandário merecem os nossos parabéns pela passagem desta data.

3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente